Id:0B6215077AAEF045

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Madeiro-PI, em conformidade com o disposto do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas serão recebidas pelo e-mail: prefeituramadeiro@gmail.com ou entregues mediante protocolo no setor de Licitações, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PARA SER UTILIZADO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA 01 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR.

Recursos: Próprios

Informações através do email: prefeituramadeiro@gmail.com

Madeiro-PI, 11 de Abril de 2024

Francisco Ferreira Nunes Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:10EF2AE8F0D6F0F3

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024– PMM/PI
Processo Administrativo Nº 012/2024– PMM/PI

Assunto: CONTRATACAO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ORGANIZACAO E REALIZACAO DA JORNADA PEDAGOGICA, QUE SERA REALIZADA NO MUNICIPIO DE MADEIRO-PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **INSTITUTO GESTAR, CNPJ Nº 10.692.349/0001-95**, a fim de contratar assessoria para melhoria na captação de recursos e prestação de contas para o município de Madeiro-PI.

VALOR - O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 79.897,00 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), . O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELO CONTRATADO.

MADEIRO (PI), 05 DE ABRIL DE 2024.

PEDRO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0CC55A7FD838F0FE

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, a DA LEI 14.133 de 01 de Abril de 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI, PMM-PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA AVENIDA JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, MADEIRO-PI, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O NO 10.692.349/0001-95, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR.
CONTRATADO: INSTITUTO GESTAR, CNPJ N 10.692.349/0001-95, RUA PINTO SALDANHA, GOIABAL, PEDREIRAS-MA.
OBJETO: CONTRATACAO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ORGANIZACAO E REALIZACAO DA JORNADA PEDAGOGICA, QUE SERA REALIZADA NO MUNICIPIO DE MADEIRO-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO MUNICIPAL .
PAGAMENTO: SERA PAGO A CONTRATADA A IMPORTANCIA DO VALOR TOTAL DE R$ 79.897,00 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), . O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELO CONTRATADO.
DATA: 10 DE ABRIL DE 2024

Id:0471B9ADA6FCF268

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN
41.522.210/0001-27 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.333

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **310.000,00**

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

787	08.244.0005.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMAS	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 409	OUTROS FMAS	
788	08.244.0005.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMAS	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 409	OUTROS FMAS	
789	08.244.0005.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMAS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 409	OUTROS FMAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **310.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM DO PIAUI, 04 de abril de 2024

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 856.872.433-72

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.333
